



Indicação Nº 1133/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **reaproveitamento de materiais didáticos em escolas públicas e privadas no município de Itapevi, vedando práticas abusivas relacionadas ao fornecimento desses materiais, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental e a economia familiar.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **reaproveitamento de materiais didáticos em escolas públicas e privadas no município de Itapevi, vedando práticas abusivas relacionadas ao fornecimento desses materiais, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental e a economia familiar.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O reaproveitamento de materiais didáticos, como livros, cadernos, e demais itens escolares em bom estado de conservação, contribui significativamente para a preservação ambiental, reduzindo a geração de resíduos e o consumo de recursos naturais. A reutilização de materiais didáticos também favorece a economia familiar, proporcionando redução nas despesas das famílias com a aquisição anual de novos materiais, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social;



A necessidade de coibir práticas abusivas que obriguem os pais ou responsáveis a adquirirem materiais escolares novos, quando os já existentes se encontram em condições adequadas para o uso.

A implementação de campanhas educativas e de incentivo ao reaproveitamento de materiais pode fortalecer a consciência ambiental entre estudantes, familiares e toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir programa de reaproveitamento de materiais didáticos, estabelecendo diretrizes para a coleta, avaliação, redistribuição e uso dos materiais, além de promover parcerias com escolas privadas para adesão voluntária ao programa, visando a promoção da sustentabilidade e o alívio das despesas das famílias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1KC06BM02N7GCU08>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1KC0-6BM0-2N7G-CU08

